

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 44

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de março de 2008



JOÃO BITTA

AUDITÓRIO - Deputada socialista Ceça Ribeiro (mesa) preside o colegiado que coordenou o debate na Casa. Foram enfocados diversos temas, entre eles, a produção mais limpa

Legislativo promove novo seminário sobre meio ambiente

Desafio é atrair interesse do empresariado para a proteção do ecossistema

As iniciativas do empresariado para reduzir os danos ao ecossistema foram o tema do IV Seminário Assembléia, Meio Ambiente e Ciência: Produção Mais Limpa. O evento foi promovido, ontem, pela Comissão de Meio Ambiente, no auditório.

Diversas palestras foram apresentadas durante a manhã. Na primeira delas, abordou-se o tema *Estratégias de Produção Mais Limpa das Empresas do Estado*.

O presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe), Anísio Coelho, explicou que o

programa Produção Mais Limpa é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) e tem o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável nas micro e pequenas empresas.

O *Setor Sucroalcooleiro e as Ações de Recomposição Florestal no Terceiro Milênio* foi o segundo assunto analisado. De acordo com o presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar), Renato Cunha, "existe uma idéia equivocada de que as usinas são poluidoras". Para ele, o setor sucroalcooleiro contribui para a matriz energética limpa do

Brasil. Cunha ainda explicou que existem ações de reflorestamento desenvolvidas por usinas. "A meta é replantar a mata ciliar dos rios, com, aproximadamente, 130 mil mudas de espécies nativas ao ano", salientou.

O tema *Agroecologia e o Saber dos Agricultores* foi apresentado pelo assessor da Comissão de Meio Ambiente Josenildo Souza, que ressaltou a existência de 45 feiras agroecológicas em Pernambuco. Nelas, os produtos são comercializados sem agrotóxicos.

Para a presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Ceça Ribeiro

(PSB), "ainda são poucas as iniciativas para garantir uma produção que reduza perdas de matéria-prima e de energia". "Vale ressaltar, entretanto, que os empresários têm procurado os técnicos da Comissão de Meio Ambiente em busca de orientações", explicou.

Na última palestra, o representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Rodolfo Aureliano, debateu a *Política de Produção Mais Limpa*. Aureliano destacou que o Governo Estadual ainda enfrenta dificuldades do empresariado nas iniciativas de caráter ambiental.

Páscoa

Mesa farta para os prestadores de serviço da área de conservação e limpeza da Assembléia Legislativa nesta Páscoa. Ontem, a Mesa Diretora distribuiu 350 quilos de peixe para os 114 servidores do setor. "O gesto é uma tradição do Parlamento Estadual, que, anualmente, atende aos funcionários", explicou o 3º secretário da Alepe, deputado Sérgio Leite (PT). Segundo o petista, a iniciativa também é um reconhecimento ao serviço prestado por eles. O motorista Maurício Barbosa foi um dos que receberam o peixe. "É um ato importante para todos nós, pois teremos uma ceia reforçada", comentou Barbosa.

RINALDO MARQUES



TERESA - Congresso apreciará matéria sobre o assunto

JOÃO BITTA



ARTESANATO - Atividade movimenta cerca de R\$ 28 bi/ano

Artesãos cobram melhoria profissional

Dia nacional em homenagem à categoria foi lembrado

O Dia Nacional do Artesão, comemorado ontem, foi lembrado no Legislativo. A deputada Teresa Leão (PT) elogiou o talento dos artistas e registrou a preocupação dos Governos Federal e Estadual para criar políticas públicas que beneficiem o segmento. De acordo com a parlamentar, os profissionais lutam pelo reconhecimento da profissão e melhor organização da categoria.

Teresa informou que, nesse sentido, tramita na

Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3926/04, do deputado federal Eduardo Valverde (PT-TO), dispondo sobre a criação do estatuto do artesão. "O documento definirá a profissão, a unidade produtora artesanal e autorizará o Poder Executivo a criar o Conselho Nacional do Artesanato e o Serviço Brasileiro de Apoio ao Artesanato. As medidas serão muito importantes para o reconhecimento do setor no País", ressaltou. A petista lembrou que, em 2007, o Governo do Es-

tado, por meio da Fundação do Patrimônio Artístico e Histórico de Pernambuco (Fundarpe), criou a Diretoria do Artesanato, que implantará o Programa de Artesanato do Estado, lançado ontem.

A deputada parabenizou os artesãos pernambucanos a exemplo de Beth Costa, Tiago Amorim, Sílvio Botelho, Ana das Carancas, Jorge da Prata, entre outros. "São mais de 8,5 milhões de trabalhadores no País, gerando cerca de R\$ 28 bilhões por ano, o que corresponde a 2,8%

do Produto Interno Bruto (PIB) nacional", enfatizou, acrescentando que a atividade tem papel importante na formação da identidade cultural das regiões, além de gerar trabalho e renda.

Segundo a parlamentar, a categoria ainda reivindica a transferência da pasta do artesanato e seus respectivos programas para o Ministério da Cultura (Minc), porque, atualmente, está no Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior.

Afogados da Ingazeira

Risco de acidentes na PE-283

Os problemas na PE-283, rodovia que liga a cidade de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, foram enfocados no discurso feito ontem pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). A estrada não está concluída e, para ser retomada, aguarda determinação judicial. O apelo foi feito ao governador do Estado, Eduardo Campos (PSB), e ao secretário de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior.

O parlamentar esteve no município de Ingazeira para a festa de São José, padroeiro da cidade, antecipada do dia 19 para o úl-

timo dia 15 por causa das festividades da Páscoa. "A população cobrou providências", comentou.

A BR, que recebeu por meio da Lei nº 13.248, de 13 de junho de 2007, o nome de Rodovia José

RINALDO MARQUES



PROVIDÊNCIAS - Esmeraldo pediu apoio ao Governo

Pereira de Moraes, está ainda mais prejudicada com as chuvas. "Para minimizar o problema, deve ser passada na área uma máquina. Isso já facilitaria o acesso", argumentou o deputado. De acordo com Santos, para retomar a obra deverá haver uma licitação.

AGRICULTURA - Segundo o republicano, a chuva também trouxe benefícios para a região. Os agricultores do Sertão do Pajeú receberam da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA) a doação de sete mil quilos de sementes para o plantio.

Educação

Mais estrutura para escola em Salgueiro

A necessidade de dotar a Escola Estadual José Vitorino de Barros, em Salgueiro, de três salas para a instalação de biblioteca, laboratório de informática e sala de vídeo foram destacadas pelo deputado Airinho (PSB). O socialista ainda defendeu a restauração e cobertura do pátio e da quadra esportiva da unidade. A viabilização das obras foram sugeridas por meio de duas indicações dirigidas ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário de Educação, Danilo Cabral. As proposições do socialista foram aprovadas, ontem, no Plenário.

"A Escola José Vitorino de Barros é referência na cidade e, atualmente, conta com estrutura física de oito salas e espaço para ampliação, possui 51 funcionários e 657 alunos. Recebi as reivindicações dos estudantes e docentes, pois já existe acervo literário e mobília para a biblioteca, equipamentos de vídeo e oito computadores para o laboratório de informática", declarou. "As melhorias

no pátio e na quadra esportiva são de grande importância para a comunidade, pois proporcionarão mais conforto e segurança", acrescentou.

O parlamentar também discutiu o Requerimento nº 1636/08, no qual solicita Voto de Congratulações pela passagem de aniversário de dois anos do *blog* do jornalista Magno Martins, e o de nº1639/08, pedindo Voto de Aplausos pelos 60 anos da Chesf, comemorados no último dia 15 de março. "Magno Martins é um sertanejo que tem dado grande contribuição à política do País e do Estado", ponderou.

Em relação ao aniversário da Chesf, o socialista registrou o "brilhante trabalho" que vem sendo desenvolvido pelo presidente Dilton da Conti. "Este é um momento histórico para todos nós. Quero lembrar ainda que muitos homens públicos do nosso Estado lutaram para evitar a privatização da companhia, entre eles, o ex-governador Miguel Arraes de Alencar", afirmou.

RINALDO MARQUES



SOCIALISTA - Airinho abordou problema no Plenário

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS E PEDRO EURICO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ A PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE DESTACA O INVESTIMENTO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO NO CICLO DA PAIXÃO DE CRISTO, CONSOLIDANDO O ESTADO COMO ATRATIVO NO ROTEIRO NACIONAL DA ÉPOCA. CONTINUANDO, RESSALTA QUE A SECRETARIA RENOVOU A PARCERIA COM A SOCIEDADE TEATRAL DE FAZENDA NOVA, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS. PROSEGUINDO, DIVULGA QUE PARTE DOS INVESTIMENTOS SERÁ REVERTIDA EM BENEFÍCIOS SOCIAIS. FINALIZANDO, INFORMA QUE O ESTADO REALIZARÁ PESQUISA PARA IDENTIFICAR O PERFIL DO TURISTA QUE VEM AO ESTADO NO PERÍODO E QUE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO SERVIRÁ DE SUBSÍDIO PARA PLANEJAR AS AÇÕES DE MÍDIA NO ANO VINDOURO. SEGU NA TRIBUNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARA REGISTRAR A PRESENÇA DO SENHOR GILBERTO DE DORA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CARUARU. CONTINUANDO, DENUNCIA QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NÃO ESTÁ REPASSANDO A VERBA QUE DEVERIA SER DESTINADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INFORMANDO QUE O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DIZ QUE A PREFEITURA DEVE REPASSAR DEZ MIL REAIS POR MÊS À ENTIDADE MAS QUE NO ANO PASSADO O CONSELHO SÓ RECEBEU SESSENTA E TRÊS MIL REAIS, EM VEZ DOS CENTO E VINTE MIL REAIS A QUE TINHA DIREITO. PROSEGUINDO, ADIANTA QUE INGRESSARÁ COM REPRESENTAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARA QUE SE FAÇA CUMPRIR O TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA. FINALIZANDO, REGISTRA REIVINDICAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

CARUARU SOBRE A GRATIFICAÇÃO QUE O GOVERNO FEDERAL CONCEDERÁ AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA NACIONAL DE SAÚDE, RESSALTANDO QUE O BENEFÍCIO CONTEMPLARÁ APENAS DUAS CATEGORIAS E NÃO TODAS QUE ESTÃO ASSOCIADAS À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS REGISTRA A PRESENÇA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA – E DO SENHOR GILBERTO DE DORA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CARUARU, E DE SEUS COMPANHEIROS. CONTINUANDO, DESTACA A INAUGURAÇÃO NO DIA CATORZE DO CORRENTE DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE IBIRAJUBA E LAJEDO, LEMBRANDO QUE FOI O AUTOR DA PROPOSTA DE DENOMINAR A ESTRADA RODOVIA PADRE JOÃO LIBERATO. FINALIZANDO, SALIENTA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS, E O SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES, SENHOR SEBASTIÃO OLIVEIRA, ESTIVERAM PRESENTES NA INAUGURAÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO.) A SEGUIR, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS CRITICA A NEGATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC – PARA O FUNCIONAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE GARANHUNS, OBJETO DE MATÉRIA DOS JORNALS FOLHA DE PERNAMBUCO E JORNAL DO COMMERCIO, ESCLARECENDO QUE A DECISÃO DO MEC FOI BASEADA NUMA AÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL PROMOVIDA POR EMPRESÁRIOS DE UNIVERSIDADES PRIVADAS CONCORRENTES. CONTINUANDO, LEMBRA QUE A FACULDADE JÁ HAVIA RECEBIDO A VISTORIA DO MEC E O CURSO ESTAVA PRONTO PARA SER INICIADO. FINALIZANDO, AVISA QUE RECORRERÁ DA DECISÃO, REVELANDO QUE CONVOCARÁ OS DEPUTADOS FEDERAIS DA BANCADA PERNAMBUCANA PARA DEBATER A QUESTÃO COM O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, SENHOR FERNANDO HADDAD. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA, PARA REGISTRAR A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-104, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CARUARU A CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA. FINALIZANDO, INFORMA QUE ESTA É UMA REIVINDICAÇÃO ANTIGA DOS MORADORES DA REGIÃO E INTEGRARÁ OS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DO PÓLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE E FACILITARÁ O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR AO MOVIMENTO FOCOLARE PELO FALECIMENTO DA FUNDADORA, SENHORA CHIARA LUBICH, OCORRIDO NO DIA CATORZE DO CORRENTE, AOS OITENTA E OITO ANOS DE IDADE, EM ROCCA DI PAPA, NAS PROXIMIDADES DE ROMA, NA ITÁLIA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, TERESA LEITÃO, CEÇA RIBEIRO E ANTÔNIO MORAES. SEGU NA TRIBUNA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DESTA CASA DO QUARTO SEMINÁRIO AMAC – ASSEMBLÉIA, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA NO PRÓXIMO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, QUE ESTÁ INCLuíDO NAS AÇÕES DO PROJETO PERNAMBUCANO, ORGANIZADO PELA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DESTA CASA, CUJO TEMA SERÁ “UMA PRODUÇÃO MAIS LIMPA”. FINALIZANDO, INFORMA QUE O SEMINÁRIO CONTARÁ COM A PRESENÇA DE EMPRESÁRIOS E REPRESENTANTES DO SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – SENAI, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE, DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAÇÚCAR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE – E DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA A PARALISAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO DIA CATORZE DO CORRENTE PARA REIVINDICAR A APROVAÇÃO DO PROJETO DO GOVERNO FEDERAL QUE ESTABELECE O PISO SALARIAL NACIONAL DA CATEGORIA, REGISTRANDO QUE A PROPOSTA FOI ENCAMINHADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, NO ANO PASSADO E JÁ FOI APROVADA NAS COMISSÕES DE

EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, FALTANDO APENAS SER APROVADA EM MAIS DOIS COLEGIADOS PARA SER ENVIADA AO SENADO. CONTINUANDO, DESTACA QUE A PARALISAÇÃO DOS PROFESSORES TEVE REPERCUSSÃO POSITIVA NO ESTADO E RESULTOU NUMA REUNIÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – SINTEPE – COM O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS, E O SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SENHOR DANILO CABRAL, TENDO O GOVERNADOR DO ESTADO SE COMPROMETIDO A ATUAR EM ÂMBITO NACIONAL E ARTICULAR COM O CONGRESSO NACIONAL A AGILIDADE NA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. PROSEGUINDO, REVELA QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL PEDRO EUGÊNIO, COMPROMETEU-SE A COLOCAR O PROJETO NA Pauta DO COLEGIADO NA REUNIÃO DO DIA DE AMANHÃ. FINALIZANDO, OPINA QUE O NOVO PISO NÃO É O IDEAL MAS PODE COM O TEMPO SE CONSTITUIR NUM RESGATE PARA COMPENSAR AS PERDAS SOFRIDAS PELA CATEGORIA, PARABENIZANDO OS EDUCADORES DO ESTADO POR PERSISTIREM NA LUTA. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA QUE A OPOSIÇÃO ATUA NESTA CASA COM RESPONSABILIDADE EXCETO NO CASO DA SEGURANÇA PÚBLICA. CONTINUANDO, CRITICA A CONSTRUÇÃO DE UM PRESIDIO NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, RELATANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO ASSUNTO OCORRIDA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA NO DIA DE HOJE E OPINA QUE DEVE SER MELHOR DISCUTIDO JÁ QUE HÁ LEI, ADVINDA DE PROJETO DE SUA AUTORIA, PROIBINDO A CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO EM ÁREA URBANA. PROSEGUINDO, QUESTIONA AO SENHOR HUMBERTO VIANA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, O FORMATO PÚBLICO-PRIVADO DA GERÊNCIA DO PRESIDIO. FINALIZANDO, AFIRMA ESTAR PREOCUPADA COM O FATO DE QUE A EXPERIÊNCIA COM A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NÃO ESTÁ CORRESPONDENDO AO DESEJADO NO CASO DO ESTADO DA BAHIA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA E ANTÔNIO MORAES. EM SEGUIDA, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES DESTACA OS SEXTENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, LEMBRANDO DE ALGUNS FATOS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DA EMPRESA E DE QUE FOI FUNDADA PELO SENHOR DELMIRO GOUVEIA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE RELATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA OCORRIDA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA NO DIA DE HOJE. CONTINUANDO, COMENTA A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA CONSTRUÇÃO DE MAIS DE CINCO UNIDADES PRISIONAIS, AFIRMANDO QUE ESSE SISTEMA É O QUE HÁ DE MAIS MODERNO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, JOÃO NEGROMONTE E SOLDADO MOISÉS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2007 E 386/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 387/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 391/2007, COM A EMENDA ADITIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2054/2008 A 2079/2008, SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO Nº 1613/2008, DISCUTE-O O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 1614/2008 A 1618/2008 E 1623/2008 A 1631/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2086/2008 A 2099/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1642/2008 A 1655/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGU. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIOS DAS CIDADES E DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA BELMIRO CORREIA EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO E À MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA, DE UMA FAIXA PARA PEDESTRES E DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BELMIRO CORREIA EM FRENTE AO COLÉGIO ANGLÔ E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADA UMA FARMÁCIA DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO, TODOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA DOZE DE MAIO DO CORRENTE DESTINADO AO LANÇAMENTO DA CAMPANHA “EDUCAÇÃO NÃO É MERCADORIA”, DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO BANCO REAL EM PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE SEJA PROVIDENCIADO UM ATENDENTE DE BALCÃO NA AGÊNCIA DO REFERIDO BANCO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE

DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA NOS BAIRROS DO OSCARZÃO, SANTO AGOSTINHO, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ACAUÁ E PEDRA BRANCA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, GESTOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/CARUARU, GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA E PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONGO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ASFALTAMENTO DA RODOVIA PE-160 ATÉ O MUNICÍPIO DO CONGO, LOCALIZADO NO ESTADO DA PARAÍBA, A PARTIR DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE Pesar PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARCELA PENNA DUBEUX PRIORI. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS SENHORES IRINA E ANDRÉ PELO ENLACE NUPCIAL, OCORRIDO NO DIA CATORZE DO CORRENTE, E COM O DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ DE PAULA POR TER ASSUMIDO O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **LIBERDADE DE IMPRENSA**, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA CATORZE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR ARCEBISPO DA PARAÍBA, DOM MARCELO CARVALHEIRA, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO **SÃO JOSÉ, O ANAWIN DE DEUS**, E À FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO PELO APOIO À PRODUÇÃO DE TRINTA E QUATRO ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO; VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO PELO LANÇAMENTO DO PRIMEIRO EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E VOTO DE Pesar POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DAS MATÉRIAS **OLINDA RIMA COM SONORIDADE E RECIFE DE TANTA POESIA...**, DE AUTORIA DAS JORNALISTAS MARCIONILA TEIXEIRA E CAROLINA LEÃO, RESPECTIVAMENTE, PUBLICADAS NA EDIÇÃO DO DIA DOZE DO CORRENTE NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIR NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS AS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE AGUAZINHA E MORADORES E AMIGOS DE JARDIM BRASIL, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO PRONUNCIAMENTO DA SENHORA ANNA MARIA MACIEL POR OCASIÃO DO PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DAS MULHERES DEMOCRATAS, REALIZADO NESTE PODER NO DIA CATORZE DO CORRENTE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA DO LEITE NA ONG LIBERDADE; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA SOPA AMIGA NA ONG LIBERDADE; E AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADOS TELEFONES PÚBLICOS NA RUA PONTEGI, SITUADA NO BAIRRO DO JARDIM JORDÃO, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. SÃO DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE OS REQUERIMENTOS Nºs 1654/2008 E 1655/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGU. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTO NO QUAL SOLICITA QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 312/2007, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO REQUERIMENTO NO QUAL SOLICITA QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 265/2007, DE SUA AUTORIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 23 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 497 que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1º, 2º, 3º e 6º Comissões.

PARECER Nº 1448 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 472. A Imprimir.

PARECERES NºS 1449 E 1451 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 315 e 377. A Imprimir.

PARECERES NºS 1450 E 1452 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 340 e 399. A Imprimir.

PARECER Nº 1453 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 460, juntamente com a Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECERES NºS 1454 E 1455 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 477 e 478. A Imprimir.

PARECER Nº 1456 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 486, juntamente com a Emenda nº 01, deste colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 1457 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 485. A Imprimir.

PARECERES NºS 1458, 1459, 1460 E 1461 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 361, 386, 387 e 391. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 1282 - DO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1856, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Mensagens

MENSAGEM Nº 024/2008

Recife,19 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho, à apreciação dessa Casa, Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, objeto da Mensagem nº 022/2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República.

A presente Emenda objetiva suprimir a alínea “f” do item 2. AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar e renumerar as alíneas seguintes, haja vista que dentre as atribuições do AFTE II do GOATE não se insere a prevista na reportada alínea, a qual compete à Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito o acolhimento da emenda ora proposta.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2008

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Emenda Nº 1/2008

Ementa: Suprime a alínea “f” do item 2.AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008.

Art. 1º Fica suprimida a alínea “f” do item 2. AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, renumerando-se as alíneas seguintes.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens do Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2008

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 025/2008

Recife, 19 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

A proposição em apreço tem por escopo sistematizar e estabelecer normas atinentes ao ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei Complementar fixa a realização de concurso público em duas etapas, incluindo provas escritas, orais e práticas, bem como a exigência de realização de exames médicos, de aptidão física e avaliação psicológica, além da realização de investigação social.

Outrossim, estabelecem-se requisitos específicos para ingresso, mediante concurso público, em cada Quadro ou Qualificação das Corporações Militares do Estado, prevendo, outrossim, a “Bolsa Auxílio de Formação Profissional”, que beneficiará o candidato durante a segunda etapa do concurso, correspondente ao respectivo curso de formação.

A medida, por fim, vem atender exigência do Ministério Público do Estado de Pernambuco, permitindo a realização de certame público para ampliar os quadros das Corporações Militares do Estado, garantindo mais segurança à população de Pernambuco, em sintonia com os ditames do “Pacto pela Vida”.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observação do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 19 de março de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA** DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 498/2008

Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Capítulo I

Do Ingresso na Polícia Militar e no corpo de bombeiros militar

Seção I

Disposições preliminares

Art. 1º O ingresso na Polícia Militar de Pernambuco - PMPE e no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE, nos quadros ou qualificações discriminados na presente Lei, dar-se-á mediante nomeação, após aprovação e classificação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, realizado em duas etapas, conforme o disposto nesta Lei Complementar e em consonância com a legislação em vigor.

Seção II

Das Etapas

Art. 2º As etapas do concurso destinam-se a proporcionar uma avaliação precisa da capacidade e da aptidão do candidato a ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar, levando em consideração as exigências intelectuais, de saúde, de aptidão física, de conduta civil e psicológica, impostas pelas condições de execução do serviço militar estadual.

Art. 3º As etapas do concurso são as seguintes:

I – 1ª Etapa, destinada à admissão ao Curso de Formação Profissional, constará das seguintes fases:

a) Exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, provas discursivas e provas orais ou prático-orais, na forma da presente Lei Complementar, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Exames Médicos, de caráter eliminatório;

c) Exames de aptidão física, de caráter eliminatório;

d) Avaliação psicológica, de caráter eliminatório.

II – 2ª Etapa, que consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único. O candidato será submetido à investigação social, de caráter eliminatório.

Subseção I

Do Exame de Habilidades e Conhecimentos

Art. 4º O candidato será submetido a provas escritas versando sobre os assuntos estabelecidos no Edital do Concurso.

Art. 5º Poderão ser aplicadas provas orais ou prático-orais, conforme dispuser o Edital do Concurso, apenas para o ingresso no Quadro de Saúde.

Parágrafo único. As provas orais ou prático-orais versarão sobre os assuntos estabelecidos para as provas escritas das matérias correspondentes.

Subseção II
Dos Exames Médicos

Art. 6º Os Exames Médicos abrangerão exames, testes clínicos e exames laboratoriais, estabelecidos no Edital do concurso, em quantidade que permita uma avaliação precisa das condições de sanidade física e mental dos candidatos.

Parágrafo único. Os Exames Médicos deverão ser realizados por profissionais especializados, devendo o candidato arcar com o respectivo ônus.

Subseção III
Exames de Aptidão Física

Art. 7º Os Exames de Aptidão Física serão constituídos de exercícios variados, estabelecidos no Edital do Concurso, tais que permitam avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física dos candidatos, visando a selecionar aqueles que apresentam condições de suportar os rigores da atividade militar estadual nos graus hierárquicos iniciais e subseqüentes das carreiras a que se destinam o concurso.

Art. 8º Concluídos os Exames de Aptidão Física, será divulgado o resultado, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o serviço ativo de militar do Estado, nos termos do Edital do Concurso.

Subseção IV
Da Avaliação Psicológica

Art. 9º A Avaliação Psicológica consistirá em processo de avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, podendo ser utilizados instrumentos como testes, inventários, questionários, anamnese, entrevistas e dinâmicas de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares, observando-se o constante no Edital do Concurso.

§ 1º A Avaliação Psicológica será constituída de múltiplos testes destinados a avaliar o nível de inteligência, a capacidade de raciocínio e os traços de personalidade que constituem o perfil profissional, de forma que permitam identificar sua aptidão psicológica para o serviço da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 2º Concluída a Avaliação Psicológica, será divulgado o resultado, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o serviço ativo de militar do Estado, nos termos do Edital do Concurso.

Art. 10. Na hipótese de se configurar necessário parecer especializado, que deverá ser realizado por profissional habilitado, o candidato arcará com o respectivo ônus.

Seção III
Da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Art. 11. A Secretaria de Defesa Social constituirá comissão específica, por certame, composta de 03 (três) integrantes, destinada à fiscalização e acompanhamento de concurso para ingresso na PMPE e no CBMPE, sendo, necessariamente, assistida pelo Órgão de Gestão de Pessoas da PMPE ou pelo respectivo órgão no CBMPE.

Art. 12. As atribuições dessa Comissão serão especificadas em Portaria a ser expedida pelo Secretário de Defesa Social.

Seção IV
Da Classificação dos Candidatos

Art. 13. Os candidatos aprovados e julgados aptos, conforme o caso, nas provas constantes da Seção II deste Capítulo, serão classificados em ordem decrescente das médias obtidas na fase de Exame de Habilidades e Conhecimentos, com aproximação até centésimos.

Art. 14. Em caso de empate, a classificação será deferida na seguinte ordem de prioridade, de tal forma que os mais próximos excluam os mais remotos:

I - ao de mais idade;

II - aos militares da PMPE ou CBMPE;

III - aos militares de outras Instituições;

IV - aos servidores públicos do Estado; e

V – aos servidores públicos de outros entes da Federação.

Art. 15. Estabelecida a classificação dos candidatos de acordo com as prescrições do artigo anterior, será publicada a relação

dos classificados e feita a convocação para a matrícula no curso de formação profissional exigido para ingresso no respectivo quadro ou qualificação.

CAPÍTULO II
DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 16. Os cursos de formação profissional para ingresso nos quadros ou qualificações discriminados nesta Lei Complementar, que consistem na 2ª etapa do concurso, são os seguintes:

I - Curso de Formação de Oficiais (CFO);

II – Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS);

III - Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Parágrafo único. Os conteúdos normativo e programático dos cursos serão disciplinados em Decreto.

Art. 17. O candidato que concluir o curso de formação com aproveitamento, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar, será nomeado militar do Estado, no respectivo posto ou graduação inicial do quadro ou qualificação a que passará a integrar.

CAPÍTULO III
DOS QUADROS

Art. 18. Para fins de ingresso nos termos desta Lei Complementar, os Quadros de Oficiais da PMPE são os seguintes:

I – Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM);

II – Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), o qual é composto pelo:

a) Quadro de Oficiais Médicos (QOM);

b) Quadro de Oficiais Dentistas (QOD);

c) Quadro de Oficiais Veterinários (QOV); e

d) Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF).

Art. 19. Para fins de ingresso nos termos desta Lei Complementar, o Quadro de Oficiais do CBMPE é denominado Quadro de Oficiais Combatentes.

Art. 20. São requisitos gerais para ingresso nos Quadros de Oficiais da PMPE ou do CBMPE:

I - ser brasileiro;

II - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

III - não ter antecedentes policiais ou criminais;

IV - estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

V - ter a idade, a altura e o nível de escolaridade estabelecido nesta Lei Complementar;

VI - ter conduta civil compatível com o cargo policial-militar ou bombeiro-militar pretendido, devidamente verificado em investigação social a cargo da Secretaria de Defesa Social; e

VII - ter aptidão para a carreira de militar do Estado, aferida através da prova escrita, de saúde, de aptidão física, aptidão psicológica, investigação social e curso de formação.

Seção I
Do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e Quadro de Oficiais Combatentes (QOC)

Art. 21. São requisitos particulares para ingresso nos Quadros de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e de Oficiais Combatentes (QOC):

I – possuir curso de graduação superior, no ato da inscrição do concurso, concluído em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos moldes da legislação federal;

II – ter, no máximo, 28 (vinte e oito) anos de idade completos, no ato de ingresso na carreira de militar do Estado;

III - ser habilitado para a condução de veículos automotores, nos termos estabelecidos no Edital do concurso; e

IV – possuir altura mínima de 1,65 para homens e 1,60 m para mulheres.

Art. 22. Após o curso, e já na qualidade de militar do Estado, o aluno realizará um estágio probatório como Aspirante-a-Oficial, conforme previsto no Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, sendo promovido e nomeado Segundo-Tenente e incluído como Oficial de Carreira do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou do Quadro de Oficiais Combatente (QOC), desde que seja declarado apto no referido estágio.

Art. 23. A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais resultará da classificação final e geral do curso de formação para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) e para o Quadro de Oficiais Combatente (QOC).

Seção II
Do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS)

Art. 24. É requisito particular para o ingresso no QOS ter, no máximo, 28 (vinte e oito) anos de idade completos, no ato de ingresso na carreira de militar do Estado.

Art. 25. O aluno que concluir o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS), com aproveitamento, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar, realizará um estágio probatório como Aspirante-a-Oficial, conforme previsão do Estatuto.

§ 1º Declarado apto no estágio probatório, o Aspirante-a-Oficial que tiver realizado concurso para o Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), para o Quadro de Oficiais Veterinários (QOV) e para o Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), será promovido e nomeado Segundo-Tenente, e incluído como Oficial de Carreira no respectivo Quadro de Oficiais de Saúde.

§ 2º Declarado apto no estágio probatório, o Aspirante-a-Oficial que tiver realizado concurso para o Quadro de Oficiais Médicos (QOM) será promovido e nomeado Primeiro-Tenente, e incluído como Oficial de Carreira no respectivo Quadro de Oficiais de Saúde.

§ 3º A ordem hierárquica de colocação dos Oficiais resultará da classificação final e geral do curso de formação para o Quadro de Oficiais de Saúde (QOS).

Art. 26. São requisitos particulares para o ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde:

I – no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), possuir o Curso Superior de Medicina, no ato de inscrição para o concurso, concluído em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos moldes da legislação federal, e registro válido no órgão profissional;

II – no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), possuir o Curso Superior de Odontologia, no ato de inscrição para o concurso, concluído em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos moldes da legislação federal, e registro válido no órgão profissional;

III – no Quadro de Oficiais Veterinários (QOV), possuir o Curso Superior de Medicina Veterinária, no ato de inscrição para o concurso, concluído em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos moldes da legislação federal, e registro válido no órgão profissional; e

IV – no Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF), possuir o Curso Superior de Farmácia, no ato de inscrição para o concurso, concluído em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos moldes da legislação federal, e registro válido no órgão profissional.

CAPÍTULO IV DAS QUALIFICAÇÕES

Art. 27. As Qualificações Militares da PMPE e do CBMPE, para fins de ingresso nos termos desta Lei Complementar, destinadas a atender às necessidades de suas organizações militares estaduais, são as seguintes:

I – Qualificação Policial Militar Geral (QPMG);

II – Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG).

Art. 28. São requisitos gerais para ingresso nas Qualificações Policiais Militares e Bombeiros Militares de que trata este Capítulo:

I – ser brasileiro;

II – estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

III – não ter antecedentes policiais ou criminais;

IV – estar no gozo de seus direitos civis e políticos;

V – possuir altura mínima de 1,65 para homens e 1,60 m para mulheres;

VI – ter concluído o ensino médio ou correspondente, em instituição de ensino reconhecida nos moldes da legislação federal;

VII – ter, no máximo, 28 (vinte e oito) anos de idade completos e, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, no ato de ingresso na carreira de militar do Estado; e

VIII – ser habilitado para a condução de veiculos automotores, nos termos estabelecidos no Edital do concurso.

Art. 29. A ordem hierárquica de colocação dos aprovados resultará da classificação final e geral do curso de formação respectivo.

Seção I Da Qualificação Policial Militar Geral (QPMG)

Art. 30. O aluno que concluir o Curso de Formação de Soldados, com aproveitamento, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta Lei, será nomeado soldado e incluído como Praça da Qualificação Policial Militar Geral.

Seção II Da Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG)

Art. 31. São requisitos particulares para o ingresso na Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG):

I – ter concluído o ensino médio ou correspondente, em instituição de ensino reconhecida nos moldes da legislação federal; e

II - ter, no máximo, 28 (vinte e oito) anos de idade completos e, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, no ato de ingresso na carreira de militar do Estado.

Parágrafo único. A ordem hierárquica de colocação dos aprovados resultará da classificação final e geral do curso de formação respectivo.

Art. 32. O aluno que concluir o Curso de Formação de Soldados, com aproveitamento, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar, será nomeado soldado e incluído como Praça da Qualificação Bombeiro Militar Geral.

CAPÍTULO V DA BOLSA-AUXÍLIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 33. Fica instituída a Bolsa-Auxílio de Formação Profissional, destinada aos participantes de curso preparatório para ingresso na Polícia Militar de Pernambuco-PMPE e no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE do Estado de Pernambuco, cujos valores encontram-se definidos no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 34. Fica vedada a acumulação da Bolsa ora criada com outros valores pagos por órgão ou entidade pública estadual.

§ 1º Os candidatos que, na data de matrícula, estiverem percebendo valores oriundos de órgão ou entidade pública estadual deverão optar entre estes e a Bolsa de que trata esta Lei Complementar.

§ 2º O desligamento do candidato faz cessar as vantagens e prerrogativas concedidas, assegurado, ao militar que se encontrava no serviço ativo da PMPE ou CBMPE, o retorno à situação anterior, observado o que se dispuser no Regulamento.

Capítulo Vi Das Disposições Finais

Art. 35. Compete à Secretaria de Administração do Estado, após deliberação do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP, autorizar realização de concurso para ingresso nas carreiras de que trata a presente Lei Complementar, fixando o quantitativo de vagas a serem preenchidas em cada certame.

Parágrafo único. Dependerá, ainda, de autorização prévia do CSPP, a realização dos cursos de formação de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 36. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 37. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 47 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003.

ANEXO ÚNICO

TABELA

CANDIDATOS À POLÍCIA MILITAR E AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL R\$

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE OFICIAIS	975,70
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SOLDADO	970,42

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de março de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 2100/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Plínio de Aguiar Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi CELULAR, Dr. Paulo Camargo**, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, nos municípios de **JOAQUIM NABUCO e XEXÉU**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações**, Dr. Plínio Aguiar Júnior, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi CELULAR, Dr. Paulo Camargo**, na Avenida Afonso Olandense, nº 1513, Várzea, Recife/PE., aos **Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de JOAQUIM NABUCO e BREJÃO**, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE., ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

As populações dos municípios de **Joaquim Nabuco** e **Brejão**, reclamam constantemente a falta dos sinais da telefonia celular, em plena era de globalização, regida pela comunicação, os moradores não têm acesso, hoje, aos serviços da Oi Celular. Há bastante tempo anseiam e aguardam a **Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular**. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores dos municípios de Joaquim Nabuco e Brejão, a possibilidade de estabelecerem comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 2101/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi, Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de instalar um orelhão em frente a Sede do Grêmio Recreativo Torcida Organizada Inferno Coral, na Rua Bolívar, 338, localizado no bairro do Arruda, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi, **Paulo Roberto Camargo Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao presidente do Grêmio Recreativo Torcida Organizada Inferno Coral, **Álvaro Luiz Neto da Silva**, com endereço na Rua Bolívar, 338, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120- 010 e ao presidente do Bloco Carnavalesco Misto Bonecão de Afogados, **João Oséias Gonçalves de Melo**, com endereço Rua Dr. Adelino, 316 – Afogados, CEP: 50.820-590 - Recife/PE.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é poder dotar o local acima especificado de um telefone público, já que é grande o fluxo de pessoas na área, devido, sobretudo, à presença da agremiação. Ressalte-se ainda que não há telefone público nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender à demanda da população que freqüenta a localidade.

Com a realização deste serviço, a Oi estará cumprindo com seu papel social, atendendo àquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles cidadãos.

Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 2102/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos no sentido de encontrar uma alternativa para solucionar o abastecimento d’água na Cidade de Carpina, que se apresenta deficitária com graves prejuízos na qualidade de vida de toda a população.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr.Eduardo Campos com endereço a Rua do campo das Princesas, Praça da Republica, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, Cep. 50010 -040, ao Presidente da COMPESA e Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida,com endereço a Av. Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife/PE, DEP. 52040 - 000, ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Carpina, Dr. Manoel Botafogo, a Prefeitura Municipal de Carpina - Praça São José nº 95, Carpina.

Justificativa

A reivindicação em apreço, visa atender o apelo da população daquele Município que vem sofrendo com a carência d’água em suas residências, gerando revolta, afinal as famílias pagam caro por um serviço que, como demonstram os fatos, não funciona, pois o produto não chega às torneiras dos usuários.

A população afetada, solicita que o Governo do Estado, através de seus órgãos competentes, estude a imediata adoção de medidas necessárias, visando eliminar problemas relacionados com o abastecimento d’água no Município de Carpina.

Temos grandes esperanças de que não estamos clamando em vão, pois confiamos na sensibilidade do nosso governante e de sua equipe. Assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Justificativa
Mavíael Cavalcanti Deputado

Indicação N° 2103/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos,e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. João Bosco de Almeida, para que viabilizem a construção de uma barragem situada no Engenho Morojó - Nazaré da Mata, com a finalidade de reforçar o sistema de abastecimento d’água.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica s/n, Santo Antonio, Recife/PE,Cep. 50010 - 040, ao Presidente da COMPESA e Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço a Av. Cruz Cabugá 1387, Santo Amaro, Recife/PE, Cep 52040 - 000, ao Prefeito de Nazaré da Mata, Inácio Manoel do Nascimento, ao Presidente da Câmara dos Vereadores, José Jerônimo Valeriano, Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata - Rua Dantas Barreto - Nazaré da Mata.

Justificativa
Mavíael Cavalcanti Deputado

A finalidade da construção de uma barragem deve-se à necessidade de ampliação da oferta d’água naquele município, hoje detentor de um sistema que não atende plenamente às suas demandas e vem enfrentando dificuldades com o abastecimento d’água, afetando a qualidade de vida da população.

Afirmou o nosso governador Eduardo Campos da sua decisão de levar água a todos os pernambucanos, nada mais racional, simples e econômico do que a construção de uma barragem utilizando água de boa qualidade para resolver o problema de abastecimento na cidade de Nazaré da Mata, hoje com uma população urbana próxima de 30 mil habitantes, contando aquele município, com uma área desapropriada para a construção da referida barragem.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Justificativa
Mavíael Cavalcanti Deputado

Indicação N° 2104/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário, obedecido às normas regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Exm.º Sr. Diretor Presidente do DER DR. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAES** e ao Ilm.º Sr. Gerente Regional do DER Garanhuns DR. **BATOLOMEU FERNANDES DE CASTRO**, no sentido de que sejam **construídos redutores de velocidade (sonorizadores e quebra molas)**, na Rodovia PE 170, no trecho que passa no distrito de Olho d’água de Dentro no município de Canhotinho-PE.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exm.º Srª. Vereadora Mônica Brasileiro Lins Amorim e ao Exm.º Sr. Vereador Ediberto Melo Barbosa, todos com endereço à Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 - CEP : 54420-000 – Canhotinho-PE.

Justificativa
Mavíael Cavalcanti Deputado

A referida Indicação prende-se ao fato de que é de extrema importância que seja feita a construção destes redutores de velocidade (sonorizadores e quebra molas), pois, devido ao tráfego de veículos nesta PE, que passam em alta velocidade, vem ocasionando insegurança aos moradores do referido distrito que precisam atravessar a pista neste local.

Considera-se também que esta reinvidicação partiu dos moradores e das mães que residem nestes locais, que se preocupam com a vida de seus filhos e também de outros moradores. Existe no referido trecho, movimento razoável de pessoas que circulam neste local e, também, crianças que brincam nas calçadas, na rua, que vão à escola.

Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção das lombadas e sonorizadores, o que forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Justificativa
Marcantônio Dourado Deputado

Indicação N° 2105/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes, ao Exmo, Sr. João Bosco de Almeida, Secretário de Recursos Hídricos ao Ilmo Sr. Eugênio Moraes, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido de viabilizarem a construção de pequenas

barragens e a liberação de um Trator de Esteira para limpeza de barragens já existentes, no município de Ibirajuba.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, através de seu Presidente Evandro Couto, bem como a rádio Comunitária Gamileira-FM, de Ibirajuba e as rádios Cultura Nordeste-AM S/A, Jornal do Commercio-AM, Mandacaru-FM, de Caruaru e Agreste-FM de Cupira.

Justificativa
Mavíael Cavalcanti Deputado

Ibirajuba está localizado na Microregião do Agreste pernambucano, distante 186 Km do Recife, com uma população de aproximadamente 7.500 habitantes, os quais em sua maioria vivem da agricultura e da pecuária.

A população passa por enormes dificuldades, haja vista que o município de Ibirajuba, não tem reservatório próprio de água, depende da Compesa de Altinho, para que chegue água às suas torneiras. Por isso, torna-se indispensável a construção e limpeza de pequenas barragens para o armazenamento de água, o que poderá beneficiar projetos de irrigação e a população em geral. Todos nós sabemos os transtornos pelos quais passa o povo pernambucano na época da seca, principalmente as comunidades menos favorecidas da zona rural do nosso Estado, haja vista que não dispõem de recursos para conseguir o precioso líquido. Portanto se faz necessários que sejam tomadas essas medidas visando melhorar esse benefício, conseqüentemente oferecer uma qualidade de vida digna para o ser humano, uma vez que o atendimento as necessidades básicas da população deve ser uma das principais prioridades dos poderes públicos.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Justificativa
Esmeraldo Santos Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1656/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO para o Sr. Frederico Montenegro, que tomou posse, na última segunda-feira (17.03) no cargo de presidente do Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Frederico Montenegro, no seguinte endereço: Av. Professor Luiz Freire, 700 – Bairro Cidade Universitária – Recife- PE – Cep. 50.740-540 e o ao Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia, Sr. Aristides Monteiro, na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife – Cep. 50.030-370 – Recife- Pe.

Justificativa
João Fernando Coutinho Deputado

O físico Frederico Montenegro é professor da Universidade Federal de Pernambuco e, durante três anos, ocupou o cargo de diretor de Pesquisa e Inovação do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco.

O novo presidente do ITEP foi escolhido através de um processo seletivo público, onde foram apresentados currículos e propostas de gestão.

Temos certeza que, sob o comando do físico Frederico Montenegro, a instituição vai procurar expandir a sua atuação no atendimento ao setor produtivo do Estado, através do suporte tecnológico. Um dos objetivos de Frederico Montenegro é qualificar o ltep como organismo certificador de processos e produtos. O físico também pretende ampliar a interiorizaçãodo conhecimento, por meio da implantação da rede tecnológica de Pernambuco.

Desejamos a Frederico Montenegro e sua nova equipe de gestão muito sucesso nesta importante missão.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Justificativa
João Fernando Coutinho Deputado

Requerimento N° 1657/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações** ao Exmo. Sr. Prefeito do município do Jaboatão dos Guararapes, **Newton Carneiro** pela passagem dos seus 83 anos de vida, ocorrido no dia 3 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a, **Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres/ Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54410-100.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Vereador Luiz Carlos Matos e demais Vereadores, com endereço a Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54310-335. **Secretária de Ação Social do Jaboatão dos Guararapes, Dra. Ofélia Lopes.**

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

NEWTON D'EMERY CARNEIRO é natural de Palmares/PE. Começou a vida como farmacólogo, ganhou popularidade e entrou para a política em 1957.

Foi vereador do Recife, por duas vezes e exerceu oito mandatos de Deputado Estadual. Foi eleito Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, em duas oportunidades e assumiu a segunda gestão em janeiro de 2005, aonde vem realizando um excelente trabalho a frente desse município.

Newton Carneiro é um político atuante e querido por seus préstimos a população carente.

Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Justificativa
Elina Carneiro Deputada

Requerimento N° 1658/2008

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja realizado reunião solene em comemoração aos 10 anos do Jornal Folha de Pernambuco , no dia 15 de Abril de 2008.

Da decisão desta Casa , bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao :

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Eduardo Campos;

Exmo. Sr. Prefeito da cidade do Recife João Paulo ;

Ilmo.Sr. Dr. Eduardo de Queiroz MOnteiro, Presidente do Grupo EQM, Jornal Folha de Pernambuco, na sede do mesmo; A Rádio Folha 96,7 FM , Agência Nordeste; Folha Digital e Blog da Folha; a Jornalista Paula Imperiana da Coluna FOCO,na sede dos mesmos; Ao Exmo. Sr. Dr. Armando Monteiro Neto, na Câmara dos Deputados Brasília DF; Ao Exmo. Sr. Dr. José Múcio Monteiro, Ministro de Articulação Política, Brasília – DF.

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

O Jornal Folha de Pernambuco, fundado em 03 de abril de 1998, está completando 10 anos no próximo dia 03 de abril de 2008, onde o principal personagem é o leitor.

Há dez anos o leitor é a peça fundamental, de um projeto arrojado, que veio para o Estado de Pernambuco, um veículo de comunicação, onde as pessoas é a peça chave da matéria.

Diante do exposto, em se tratando de iniciativa das mais procedentes , em vista da contribuição dos que fazem o Jornal Folha de Pernambuco, para o Estado de Pernambuco enfim para nosso País solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, em 19 de Março de 2008

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008

Justificativa
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento N° 1659/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de Enivaldo José Coutinho dos Santos.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa **Neide dos Santos** e ao irmão **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, ambos com endereço na Rua Quarenta e Oito, 895 - Apt. 2004 - Edifício Itapissuma Colonial – Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52050-380.

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família de Enivaldo José Coutinho dos Santos, por meio de Erivaldo José Coutinho dos Santos, os nossos mais profundos sentimentos pela partida repentina do seu querido irmão.

Enivaldo faleceu no último dia 14 de março, deixando os legados do trabalho, do amor pela família, da perseverança e do respeito ao próximo. Era casado com Neide dos Santos, com quem tinha três filhos: Glacineide, Clorivaldo e Edmar. Exemplo de filho, esposo e pai, Enivaldo sempre buscou proporcionar o bem-estar da sua família por meio da união familiar.

Exerceu ofício na área de logística, tendo trabalhado em São Paulo e no Recife. Profissional preparado e ético, um exemplo a ser seguido por aqueles que atuam no referido setor. O respeito com os clientes e amor que sentia pelo que fazia são heranças deixadas por ele.

Sem poder traduzir os sentimentos que seus estes queridos estão passando, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe nossas sentidas condolências, ao tempo em que sua família encontre o conforto necessário para amenizar essa ausência e suportar a dor da perda.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1660/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à presidente da Federação das Entidades de Idosos de Pernambuco (Faipe), Lourdinha Portela, pelo importante trabalho desenvolvido em prol dos idosos em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à presidente da Federação das Entidades de Idosos de Pernambuco (Faipe), **Lurdinha Portela**, com endereço na Rua da Aurora, 225, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-090; e ao presidente estadual do Partido Democratas, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 584, Ilha do Leite, REcife/PE, CEP: 50.070-330.

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

A Federação das Entidades de Idosos de Pernambuco (Faipe) é uma entidade não-governamental voltada para assistência ao idoso. Instituída em 2000, agrupa mais de 30 associações de idosos de diversas regiões do Estado.

Presidida por Lurdinha Portela, desde sua fundação, a federação tem a finalidade de proporcionar melhoria da qualidade de vida da terceira idade. A instituição promove ações nas áreas de educação, cultura, lazer e cidadania. A equipe conta com inúmeros voluntários, como médicos e advogados.

A Faipe faz parte do Conselho Estadual do Idoso e tem atuação destacada no Guia Informativo “*O Idoso em Pernambuco*”. A entidade também conta com a parceria da administração pública, por meio de oficinas ocupacionais, de auto-estima, entre outros. A ação de melhoria de qualidade de vida é realizada conforme a obra do médico e escritor Augusto Cury. Coordenadora técnica do Programa do Idoso desde 1980, Lurdinha comanda também a diretoria do segmento do idoso a nível estadual pelo partidido Democratas.

A federação presta assistência ao idoso por meio de atendimento jurídico, oftalmológico e fonoaudiológico. Entre as ações implementadas por Lurdinha, destacam-se a criação do Coral da Faipe, atividades de lazer e turismo cultural a exemplo do Projeto Conhecendo Melhor Pernambuco. O projeto Idoso Cidadão é constituído por palestras que têm por objetivo divulgar os direitos e as garantias da terceira idade. A presidente ainda é responsável pela implantação de oficinas mensais, dos programas Musicaterapia e Idoso Útil e Produtivo. Recentemente, a entidade firmou parceria com a Universidade Salgado Oliveira (Universo) a fim de implantar o projeto “*Minha Vida é um Palco*”, com base na realização de ensaios teatrais. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste honrosa homenagem a essa expressiva e atuante dirigente, cujo trabalho em benefício da 3ª idade é motivo de orgulho e dignidade para os filhos deste promissor Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2008

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1661/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que o Grande Expediente do dia 31 de março do corrente ano seja em caráter especial, em homenagem aos 162 anos de fundação do Município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município do Ipojuca, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, ao Presidente do CDL do Ipojuca, Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Ipojuca, Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Ipojuca, Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, Associação dos Comerciantes de Porto de Galinhas, Usina Ipojuca, Usina Salgado.

Justificativa
Augusto Coutinho Deputado

Ipojuca hoje contempla as 02 maiores âncoras desenvolvimentistas do Estado de Pernambuco; o Complexo Industrial Portuário de Suape e a Praia de Porto de Galinhas. No Complexo de Suape será instalada a Refinaria Abreu e Lima, o Pólo Petroquímico e o Pólo de Poliéster.

A praia de Porto de Galinhas foi eleita pelo 7º ano consecutivo, a melhor praia do Brasil – revista viagem e turismo.

Ipojuca conta hoje com aproximadamente 70 mil habitantes, possui o maior litoral do estado e é o maior município da região metropolitana com 527 km2.

Possui os seguintes Distritos; Ipojuca sede, Nossa Senhora do Ó e Camela. Portanto, revela-se oportuno que esta casa Legislativa determine que o Grande Expediente do dia 31 de março do corrente ano seja em caráter Especial, em homenagem ao aniversário de 162 anos da fundação do Ipojuca.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Justificativa
Carlos Santana Deputado

Portaria
Augusto Coutinho Deputado

PORTARIA N° 241/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2008, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: fazer retornar a PCR, a pedido, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 22 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 17 de março de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

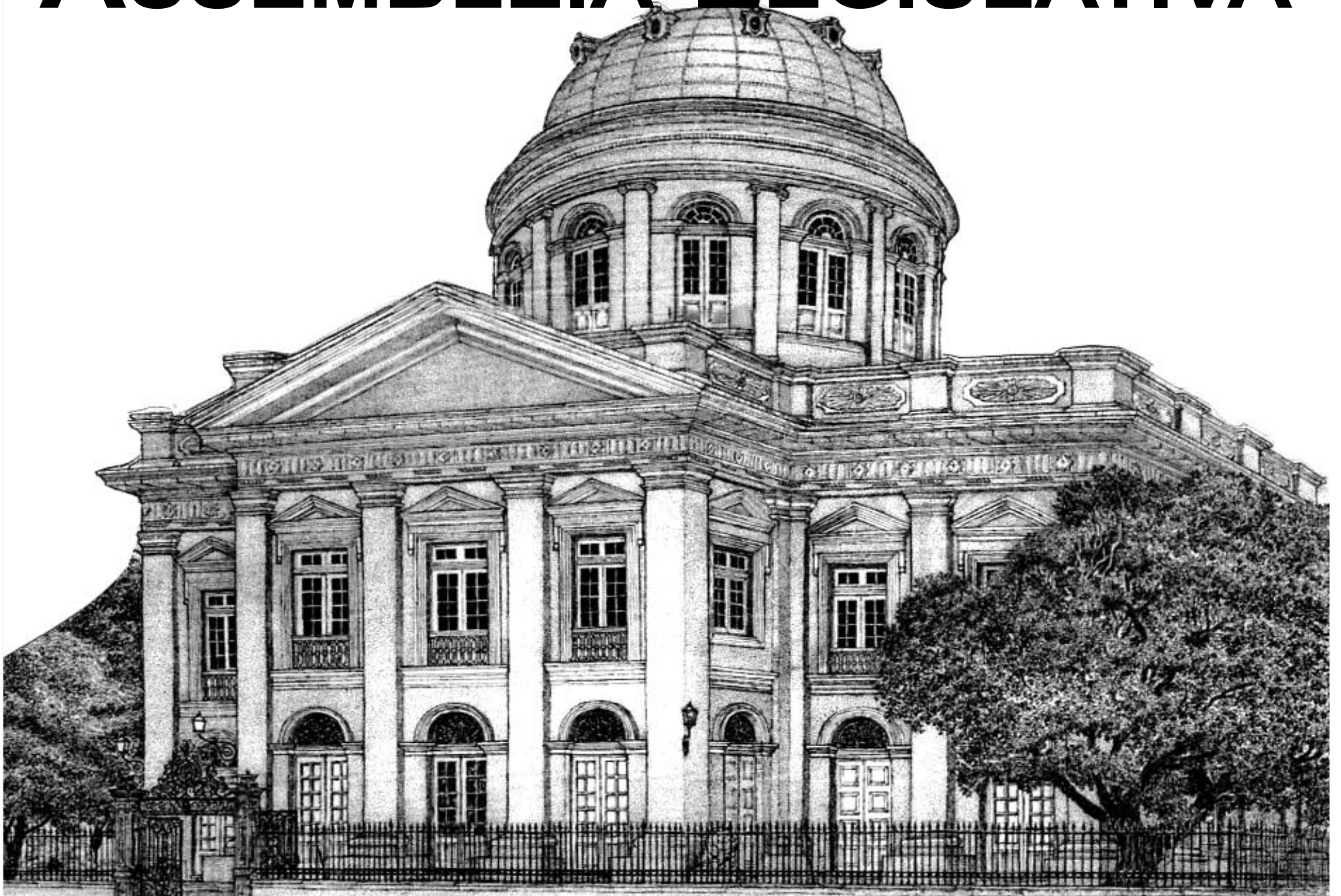


Fala Cidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário